CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 595 **/ 2025**
VERSÃO: Diretos da mulher como tema transversal
No currículo da educação infantil
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
27 / 01 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que seja inserido conteúdos relativos aos direitos da mulher como tema transversal no currículo da educação infantil, com fundamento no ar. 26, parágrafo 9°, da lei 9.394/1996 (LDB).

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de janeiro de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29 / 01 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000687

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/15000687

Número / Ano	000687/2025
Data / Horário	15/01/2025 - 10:01:34
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA INSERIDO CONTEÚDOS RELATIVOS AOS DIREITOS DA MULHER COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 9º, DA LEI 9.394/1996
Autor	Manoel Alves
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	595
Emitido por	estagiarioaugusto